



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 045/2015

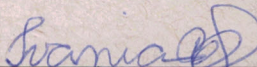
Assunto: Indicação n.º 004/2015 - Indica colocação de redutores de velocidade.

Autoria: Vereadores
GILSON LUIZ BELLO
PRIMO ARMELINDO BERGAMI
JOÃO BOSCO COSTA
CHARLES GAIGHER
SERAFINO ANTÔNIO SIMONI.

AUTUAÇÃO

AOS NOVE DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2015

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 02

Excelentíssimo Senhor **GILSON LUIZ BELLON**
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

| | |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES | |
| PROTOCOLO | |
| DATA | NÚMERO |
| 09/03/15 | 045/2015 |

INDICAÇÃO N.º 004/2015

EMENTA: Indica colocação de redutores de velocidade.

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 101, do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de redutores de velocidade com destacada pintura de faixa de pedestre na Avenida Getulio Vargas, em pontos de grande concentração de pedestres, sugerindo a colocação nas proximidades da Padaria Ki-Pão, próximo a Igreja Matriz e a agência dos Correios, assim como na Rua Lauro Ferreira Pinto esquina com a Praça Colombo Guardia.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada se justifica pelo grande número de veículos que hoje transitam pelas vias principais de nossa cidade, dificultando, aos pedestres, a travessia destas vias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 03

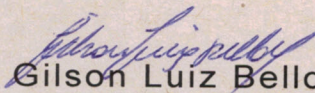
É sabido que toda a legislação de trânsito dá ao pedestre a preferência em transitar, devendo aquele que está na direção de seu veículo atentar para esta determinação legal dando preferência ao transeunte.

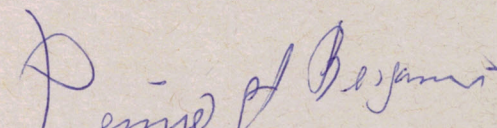
A colocação destes redutores e seu destaque com pintura em cores fortes como se sugere, imporá aos motoristas uma maior obrigação de respeito às leis e aos que transitam a pé.

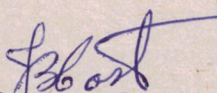
Esta é a razão da presente indicação pelo o que pedimos a sua aprovação aos nobres membros desta Casa de Leis.

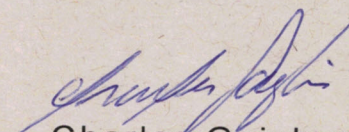
Alfredo Chaves (ES), 06 de março de 2015.

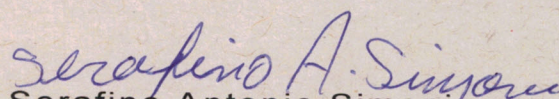
Vereadores


Gilson Luiz Bellon


Primo Armelindo Bergami


João Bosco Costa


Charles Gaigher


Serafino Antonio Simoni



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a a Indicação de nº ..004../2015,
protocolada sob o nº ..045...../2015 para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ..09../..MARÇO..... de 2015.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em ..10.10.3.12015


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 05

DESPACHO

Processo nº ..045../2015

INDICAÇÃO Nº004../2015

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 10 de 03 de 2015.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06
408

CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2015

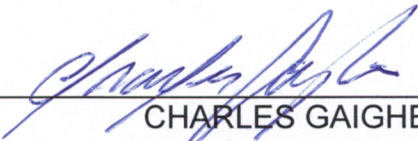
Chamada para VOTAÇÃO


INDICAÇÃO Nº 004/2015, de autoria dos vereadores Gilson Luiz Bellon, Primo Armelindo Bergami, João Bosco Costa, Charles Gaigher e Serafino Antonio Simoni: solicita, após ser apreciado pelo Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal INDICANDO-LHE que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de redutores de velocidade, com destacada pintura de faixa de pedestre na Avenida Getúlio Vargas e na Rua Lauro Ferreira Pinto, em pontos de grande concentração de pedestre.

| n.º | Vereadores | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausente |
|-----|-------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 01 | ANDRÉ SARTORI | X | | | |
| 02 | CHARLES GAIGHER | X | | | |
| 03 | FERNANDO ALVES | X | | | |
| 04 | GILSON LUIZ BELLON | | | | |
| 05 | JOÃO BOSCO COSTA | X | | | |
| 06 | PAULO MUNALDI | X | | | |
| 07 | PRIMO ARMELINDO BERGAMI | X | | | |
| 08 | SERAFINO ANTÔNIO SIMONI | X | | | |

Resultado da votação: (7) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 004/2015,

Indica colocação de redutores de velocidade.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

11/103/2015

[Assinatura]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 022/2014/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

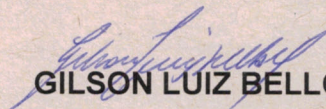
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

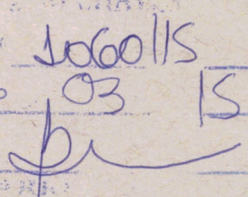
Por intermédio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, **Indicação nº 004/2015**, de autoria dos Vereadores Gilson Luiz Bellon, Primo Armelindo Bergami, João Bosco Costa, Charles Gaigher e Serafino Antonio Simoni, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 11 de março de 2015, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a colocação de redutores de velocidade com destacada pintura de faixa de pedestre na Avenida Getúlio Vargas e na Rua Lauro Ferreira Pinto, em pontos de grande concentração de pessoas, conforme cópia anexa.

Certos de que a proposição receberá a devida atenção, antecipadamente agradecemos. Renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

| | |
|---|----------|
| PREFEITO MUNICIPAL DE | |
| ALFREDO CHAVES | |
| PROTOCOLADO Nº | 1060115 |
| DATA | 16 03 15 |
|  | |
| ENCARREGADO | |



Alfredo Chaves (ES), 20 de março de 2015.

OFÍCIO/PMAC/GAB Nº 087/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 022/2015/CMAC, de 12.03.2015, inicialmente temos a informar que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o trânsito nos Municípios onde o mesmo não está municipalizado é de responsabilidade do órgão Estadual Executivo de Trânsito, no caso, o DETRAN/ES, executar sinalização.

Informamos, por oportuno, que este Poder Executivo, vem mantendo permanentes contatos com o DETRAN-ES, em relação à sinalização de trânsito, tendo ocorrida no segundo semestre de 2014, a implantação de sinalização vertical na sede do Município e na localidade de Cachoeira Alta.

Informamos ainda, que estamos aguardando, para breve, por parte do DETRAN, a implantação da sinalização horizontal e elaboração de projeto para implantação das faixas de pedestres elevadas e indicação de locais para construção de redutores de velocidade na cidade de Alfredo Chaves.

Atenciosamente,


ROBERTO FORTUNATO FIORIN
PREFEITO

RECEBEMOS
23/03/2015

EXMO. SR.

GILSON LUIZ BELLON

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.